



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilustríssimo Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do RN - DETRAN, Sr. Jonielson Pereira de Oliveira, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a instalação de uma faixa de pedestres na RN-063, nas proximidades da Escola Estadual Professora Maria Araújo, localizada na Rua Santa Luzia com a Avenida Edgardo Medeiros, em Pium, no município de Parnamirim/RN.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, com urgência, a instalação de uma faixa de pedestres na RN-063, nas imediações da Escola Estadual Professora Maria Araújo, localizada na Rua Santa Luzia com a Avenida Edgardo Medeiros, em Pium, município de Parnamirim/RN. A medida visa garantir uma travessia segura para os pedestres — especialmente estudantes, professores e servidores — que utilizam diariamente a parada de ônibus situada na Avenida Edgardo Medeiros, principal via de acesso à escola.

A RN-063 é uma rodovia de tráfego intenso, sobretudo nos horários de pico e nos fins de semana, por ser rota de acesso às praias do litoral sul, como Pirangi, Búzios e Cotovelo. A ausência de sinalização adequada para pedestres, aliada ao elevado fluxo de veículos, representa um risco constante de acidentes.

Ressalta-se que já foi encaminhado anteriormente um pedido com a mesma solicitação, sem que providências tenham sido adotadas até o momento — o que reforça a urgência da intervenção.

A implantação da faixa de pedestres é essencial para aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e atender a um anseio legítimo da comunidade escolar, que expressa preocupação constante com a vulnerabilidade das crianças durante a travessia. A falta de sinalização faz com que muitos condutores não respeitem a prioridade dos pedestres, agravando ainda mais o problema.

Além de promover a segurança, as faixas de pedestres contribuem para a fluidez do trânsito e incentivam uma cultura de respeito mútuo entre motoristas e transeuntes. Sua implementação representará um avanço na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da comunidade local.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
04/08/2025, às 09:16.
